DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 07 de Dezembro de 2021 - Edição nº 165

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-9/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 067/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E23CA8D0F4-31FC3FF46F-82129616D1-7AFF7307BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-9/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 067/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato de Contrato n° 009-9/2021 vinculado a Dispensa nº 067/2021, que foi publicado na edição nº 164 do dia 06 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra – Ba e setores ligados as mesmas.

ONDE LÊ-SE:

13.09.2021

LEIA-SE:

13.10.2021

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-9/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 067/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – LUIS CLAÚDIO ALMEIDA DA SILVA CNPJ sob n° 05.500.128/0001 – 38 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra – Ba e setores ligados as mesmas; Data do Contrato 13/10/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 6.505,70 (seis mil e quinhentos e cinco reais e setenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 13 de setembro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.